GUIA DE PROCEDIMENTO

Contrato e/ou Distrato de Associação

Orientações para requerer o registro e a averbação de contrato de associação ou de rescisão contratual perante a OAB/RN.

> ATENÇÃO
> O requerimento deve ser apresentado com todos os documentos exigidos, por meio do Peticionamento Eletrônico ou em atendimento presencial na Central da Advocacia. A ausência de documentos poderá impedir o protocolo ou prejudicar a análise do pedido.

PROCEDIMENTO

1 Acesse o serviço

No portal da OAB/RN, acesse Serviços → Peticionamento Eletrônico → Registro e Averbação de Sociedade.

2 Selecione o tipo de requerimento

Na seção “Tipo de requerimento”, selecione a opção correspondente ao ato pretendido — averbação de contrato de associação ou de distrato/rescisão — considerando o tipo de sociedade e a parte contratante, conforme as opções disponíveis no sistema. Em seguida, preencha os campos com os dados de inscrição do advogado e o número de segurança constante na carteira da OAB.

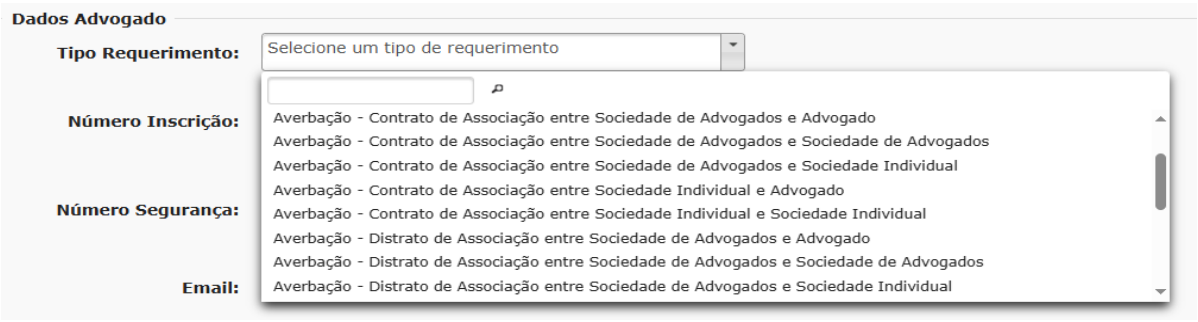


Imagem 1 — Opções de requerimento disponíveis no sistema.

3 Anexe a documentação

Na seção “Anexo de Documentos”, selecione o tipo de documento correspondente e anexe cada arquivo solicitado, assegurando que os documentos estejam completos e legíveis.

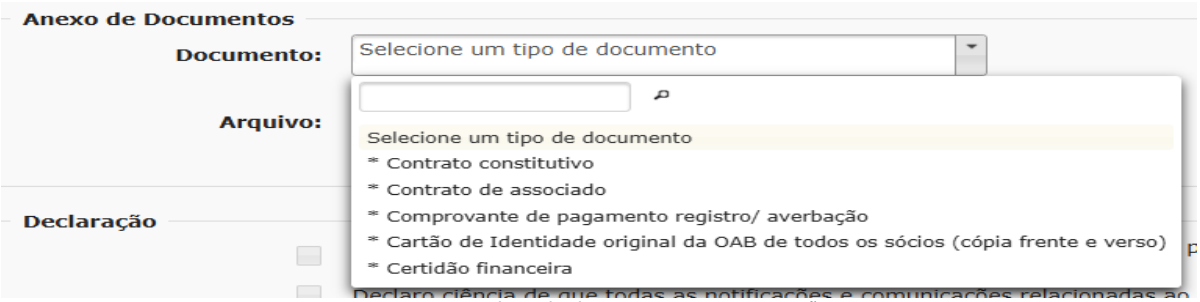


Imagem 2 — Tipos de documentos para anexação.

DOCUMENTOS E REQUISITOS

4 Comprove o pagamento da taxa

Conforme a Tabela de Serviços da OAB/RN (Resolução nº 04/2025), a taxa informada para registro/averbação de contrato de associação ou de rescisão é de R$ 165,00. O pagamento poderá ser realizado na Tesouraria da OAB/RN ou por depósito/transferência bancária.

Dados bancários — OAB/RN	
Banco	Banco do Brasil
Agência	3795-8
Conta	12696-9
Favorecido	OAB/RN
CNPJ	08.451.064/0001-10
Chave Pix	(84) 99990-8941

5 Apresente o contrato assinado eletronicamente

O contrato deverá estar previamente assinado eletronicamente pelas partes, por meio de gov.br, Adobe, token e/ou certificado digital, conforme a declaração assinalada no Peticionamento Eletrônico.

6 Anexe as certidões financeiras

Apresente certidões financeiras atualizadas, referentes ao mês corrente, dos sócios e do associado, conforme aplicável. A emissão pode ser realizada pelo Portal da Advocacia. Em caso de impossibilidade, contate a Tesouraria pelo WhatsApp (84) 4008-9400.

7 Anexe os documentos de identificação

Apresente cópia legível, frente e verso, da carteira de identidade profissional da OAB/RN de todos os sócios e do associado, conforme aplicável.

8 Realize o cadastro no Peticionamento Eletrônico

Todos os sócios deverão realizar obrigatoriamente o cadastro em https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro, verifique o e-mail informado para consultar as instruções de acesso.

9 Acompanhe a tramitação

Guarde o número do processo e acompanhe as notificações e eventuais solicitações de complementação documental pelo portal Peticionamento Eletrônico. O mesmo portal poderá ser utilizado para juntar documentos adicionais.

ANÁLISE E CONTATO

O requerimento será analisado pela Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/RN. Após a homologação, serão adotadas as providências cabíveis para a averbação e a emissão da respectiva certidão, conforme o caso.

Comissão de Sociedades de Advogados | OAB/RN
WhatsApp: (84) 4008-9400
E-mail: csa@oabrn.org.br

Observação: antes de protocolar, confira se todos os documentos exigidos foram anexados e se os dados informados correspondem ao requerimento.